

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.794, de 08 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 33 de 22 de março de 2001 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 288/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº 33 de 22 de março de 2001, que altera a denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

.....



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 300, de 08 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei Complementar nº 96 /2009, integrando-se ao anexo I da LC 126/2010 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 02/2023)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados os cargos de provimento em efetivo, abaixo relacionados, que passarão a fazer parte integrante do anexo II – Quadro de Cargos de provimento efetivo, da Lei Complementar nº 96, de 12 de maio de 2009, integrando-se ao anexo I – do Quadro de Pessoal Permanente - Superior – Específico III, da Lei Complementar 126, de 02 de junho de 2010:

Anexo I – Quadro de Pessoal Permanente – Superior – Específico III

Nomenclatura do cargo	Referência Salarial	Nº de Cargos	Carga Horária	Requisito Mínimo
Procurador Jurídico	PR I - A	03	20 h/semanais	Ensino Superior Completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Art. 2º – As atribuições, carga horária e requisitos são as descritas no anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária, do Orçamento de 2023.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DO CARGO	
DENOMINAÇÃO	Procurador Jurídico
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada.
REQUISITO	Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais / 100 horas mensais
Experiência	Comprovada de no mínimo dois anos
REFERÊNCIA - PADRÃO	PR – 1 “ A” - anexo I – LC 96/2009
QUANTIDADE	03
LOTAÇÃO	Procuradoria-Geral do Município
PROVIMENTO	Efetivo – Concurso Público.
REGIME JURÍDICO	Estatutário
REGIME PREVIDENCIÁRIO	RPPS
INICIATIVA E COMPLEXIDADE	Executa tarefas de natureza complexa e especializada que requerem conhecimento técnico específico, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante atualização e aperfeiçoamento, recebe supervisão do superior imediato.
ESFORÇO FÍSICO	Normal.
ESFORÇO MENTAL	Constante.
ESFORÇO VISUAL	Normal
RESPONSABILIDADE/ PATRIMÔNIO	Pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza ou tem acesso.
RESPONSABILIDADE DADOS CONFIDENCIAIS	Lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	Inexistente.
RESPONSABILIDADE /SUPERVISÃO	Eventualmente coordena, treina, orienta e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores e estagiários, dentro de sua unidade de trabalho.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

AMBIENTE DE TRABALHO	Ambiente de trabalho: Normal de escritório, sujeito a trabalho externo.
DESCRIÇÃO DETALHADA	<ul style="list-style-type: none">-Estuda e ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seus conteúdos, com base nos códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para emitir pareceres.- Representa o Chefe do Poder Executivo Municipal, em Juízo ou fora dele, acompanhando os processos e defendendo os interesses daquele, quando ligados às suas funções e ou atividades públicas.- Presta assistência ao Chefe do Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica, elaborando e ou emitindo pareceres nos processos administrativos, visando assegurar a correta interpretação e o fiel cumprimento de Leis e regulamentos.- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a respectiva legislação vigente, para utilizá-las na defesa do melhor interesse da administração municipal.- Propõe e contesta ações, quando há interesse do Chefe do Executivo Municipal, desde que correlato às funções e ou atribuições inerentes ao cargo daquele.- Examina os textos de projetos de leis que serão encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas, elaborando pareceres quando for o caso, para garantir o cumprimento da legislação vigente.- Mantém contato com consultoria e assessoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à administração municipal.- Acompanha publicações, livros técnicos, bem como, legislações municipais, estaduais e federal, para cumprimento dos procedimentos legais em vigor.- Elabora pareceres, presta esclarecimentos e orientação técnica ao Chefe do Executivo Municipal, nas diversas áreas da administração pública municipal.- Executa outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.

Lei Complementar nº 301, de 08 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 276, de 26 de janeiro de 2022.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 285/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 17 da Lei Complementar n. 276, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

....."

V - para aqueles servidores os quais tiveram a concessão da aposentadoria após a vigência da Lei nº 276/2022, farão jus à fixação do benefício na letra em que se encontra.

Art. 2.º O art. 23 da Lei Complementar n. 276, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

....."

Art. 3.º O art. 24 da Lei Complementar n. 276, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

....."

Art. 4.º O art. 25 da Lei Complementar n. 276, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25.

III - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

....."

Art. 5.º O art. 79 da Lei Complementar n. 276, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79 - A arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições ou outras importâncias devidas ao Regime Próprio pelos segurados, pelo ente público ou pelo órgão que promover a retenção, deverão ser repassadas à unidade gestora até o dia 20 do mês subsequente ao da ocorrência do respectivo fato gerador."

Art. 6.º Essa Lei Complementar entra em vigor na

data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 17 inciso IV, artigo 23 inciso IV, artigo 24 inciso IV, artigo 25 inciso III e o artigo 79 da Lei complementar 276, de 26 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Decretos

Decreto nº 7.171, de 07 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre horário de funcionamento das repartições públicas municipais, durante o carnaval).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam considerados os seguintes horários de funcionamento das Repartições Municipais durante o carnaval:

I - 20 de fevereiro, segunda-feira - Ponto Facultativo;

II - 21 de fevereiro, terça-feira - Ponto Facultativo;

III - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo com expediente suspenso até às 12 horas.

Artigo 2º. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais de interesse público; de limpeza, urgência e emergência em saúde, farmácia 24 horas, bem como, os equipamentos público de assistência social que atendam 24 horas ininterruptamente e Conselho Tutelar, não se aplica o disposto neste decreto.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.176, de 08 de fevereiro de 2023

(Revoga o Decreto Municipal nº 7.128, de 04 de janeiro de 2023, dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº

7.128, de 04 de janeiro de 2.023, o qual "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos no Município de Avaré e, dá outras providências".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2.023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 520,627/2023

Valor: R\$ 122.077,02

Avaré, 09 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de Certificados Digitais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Draks Certificadora Digital Eireli

Empenho(s): 567/2023

Valor: R\$ 1.002,84

Avaré, 09 de fevereiro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes da Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: Medigram Comércio de Medicamentos

Ltda.

Empenho(s): 24506/2022

Valor: R\$ 32.234,40

Avaré, 09 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Bio Med Produtos Médicos e Hospitalares

Ltda.

Empenho(s): 30125/2022

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 09 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes da Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: Consensus Comercial e Serviços Ltda. ME

Empenho(s): 30062/2022

Valor: R\$ 19.500,00

Avaré, 09 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do CAPS II.

Fornecedor: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 17792/2022

Valor: R\$ 192,00

Avaré, 09 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Errata

TERMO DE DOAÇÃO DE FRETE QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA KI-KAKAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a empresa **KI-KAKAU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.632.175/0001-20, com sede a Rua Manoel Joaquim Mendes, 716, Vila São Vicente, na cidade de Taquarituba – SP, CEP 18.740-000, neste ato representada por **ANTÔNIO VALDECI JACOB**, portador da cédula de identidade RG nº 22.571.087-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 096.073.358-21, e **JOSIANE CLÁUDIA DA SILVA JACOB**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.919.599-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 170.510.738-93 doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato, representada pelo **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE AVARÉ**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1842, Centro, Avaré/SP, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **BRUNA MARIA DA COSTA SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.044.597-X, CPF nº 373.008.748-78, denominada **DONATARIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE FRETE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, nos moldes do **Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente **instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual**.

Sua **tipicidade** é **manifestar pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564**. É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kümpel**, *Direito Civil 3 – Direito dos Contratos*, São Paulo, Saraiva, 2005:

"Doação é o negócio jurídico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimônio, por liberalidade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimônio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferência obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o bem móvel, ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a

propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade." (p. 151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..." (p.152).

Hely Lopes Meirelles, *Direito Municipal Brasileiro*, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo.

Diogenes Gasparini, *Direito Administrativo*, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente contrato tem por **objetos a doação DE FRETE DA CIDADE DE SÃO PAULO A AVARÉ PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**.

A doação do frete acima descrito será destinada **para transportes de cestas básicas doadas para o Fundo Social de Solidariedade de Avaré no dia 09 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEM ENCARGOS AO DONATÁRIO

O Donatário se compromete a indicar a localização dos itens a serem transportados da cidade de São Paulo, bem como recebê-los em sua chegada à cidade de Avaré, sem quaisquer encargos ao Donatário.

§1. O **DONATÁRIO**, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento dos serviços definidos na Primeira Cláusula.

§2. O **DOADOR**, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, **resolve doar o serviço especificado na cláusula Primeira ao DONATÁRIO, sem qualquer encargo**.

§3. O **DONATÁRIO** declara que aceita a presente doação para transporte de itens recebidos em doação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Prefeitura Municipal de Avaré, em 07 de fevereiro de 2023.

DOADOR

**KI-KAKAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES
LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1516

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BRUNA MARIA DA COSTA SILVESTRE

Outros Atos

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA
ESTRADA VICINAL AVARÉ ITATINGA KM 4,5 AVARÉ - SP
CNPJ: 13.442.491/0001-72**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 35.198,59 – Aplicações Financeiras R\$ 24.158,75
IMOBILIZADO: Imóveis à Depreciação e amortização R\$ 684.254,07 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 743.611,41 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 598.652,68 - Contas a Pagar R\$ 6.464,18 – Encargos Trabalhista à Encargos Sociais a Recolher R\$ 17.338,74 - Exigível a Longo Prazo – R\$ 121.155,81 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 743.611,41

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Saldo em 01.01.2022 R\$ 67.498,94 – **RECEITAS:** Convenio SENAPRED à Juros de Aplicação Financeira R\$ 1.422.458,22 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 1.489.957,16 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 1.425.260,82 **APLICACÕES** – Imóvel à Móveis e Ut. Copa, Cozinha e Mesa R\$ 5.339,00 - **BANCOS:** Bancos R\$ 35.198,59 – Aplicações Financeiras R\$ 24.158,75 – **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.489.957,16

Avaré, 02 de Fevereiro de 2023.

DANILO MAZZONI
PRESIDENTE
YASMINE PAULA DOS REIS TEOTONIO
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC-1SP197812/O-6

DANILO MAZZONI
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS
CHÁCARA VERA CRUZ S/N.º - AVARÉ-SP
CNPJ: 44.582.583/0001-81**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 150.818,88 – Caixa R\$ 3.917,45 – Caixa Residência Inclusiva R\$ 557,00 - Aplicações R\$ 640.054,13 – Outros Créditos R\$ 2.732,16 **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Depreciação e Amortização R\$ 2.065.025,54 **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 2.863.105,16 - **PASSIVO:** Contas a pagar R\$ 122.798,61 – Encargos Trabalhistas à Encargos Sociais a Recolher R\$ 145.251,30 - Patrimônio Líquido R\$ 2.595.055,25 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 2.863.105,16.

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Saldo em 01.01.2022 R\$ 585.402,07 – **RECEITAS:** Subvenção SIAFEM à Juros de Aplicação Financeira R\$ 3.617.195,59 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 4.202.597,66 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 3.086.083,37 – Bancos à Aplicações R\$ 790.873,01 – Caixa R\$ 3.917,45 – Caixa Residência Inclusiva R\$ 557,00 – **OUTROS CRÉDITOS:** Depósitos Judiciais R\$ 2.732,16 **APLICAÇÕES:** Máquinas e Aparelhos à Veículo Renault Master 2022/2023 R\$ 318.434,67 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 4.202,597,66.

Avaré, 03 de Fevereiro de 2023

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
PRESIDENTE
JOSÉ PEDRO FIGUEIREDO DA COSTA
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 1SP.197812/0-6



APARECIDO FERNANDES JUNIOR

**RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ - RAFA
RUA SÃO DIMAS N.º 100 – JARDIM VERA CRUZ – AVARÉ-SP
CNPJ: 54.702.316/0001-86**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 61.451,78 - Caixa R\$ 0,11 - Aplicações – R\$ 301.992,12 **IMOBILIZADO:** Imóveis a Depreciação e amortização R\$ 959.387,49 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 1.322.831,50 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 1.295.725,17 – Encargos Trabalhistas R\$ 22.718,71 – Encargos Sociais a Recolher R\$ 4.387,62 – **TOTAL DO PASSIVO:**R\$ 1.322.831,50

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Saldo em 01/01/2022 R\$ 309.311,94 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Isenção Cota Patronal INSS R\$ 1.050.461,37 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 1.359.773,31 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados a Despesas/Caixa Benefício Assistidos R\$ 761.238,47 – Bancos a Aplicações R\$ 363.443,90 – Caixa R\$ 0,11 - **APLICACÕES:** Prédios e Benfeitorias à Móveis e Ut., Copa, Coz e Mesa R\$ 235.090,83 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.359.773,31

Avaré, 08 de Fevereiro de 2023.

MARY LUCY ARCHANGELO MAIA
PRESIDENTE
VALÉRIA TSUKAHARA GOMES
TESOUREIRA
AMARILDO R COLLELA
TC-CRC: 1SP197812/O-6


MARY LUCY ARCHANGELO MAIA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7178 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	3336	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
	1852	99.999.9999.9001.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-80.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 de FEVEREIRO de 2023

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná - Vice Presidente e outros

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Polícia Militar, especialmente aos Policiais Subten PM Ricardo José Fusco, Cb PM Bruno Francisco de Souza e Everton de Castro Lopes pelo sucesso em mais uma ocorrência de tráfico de drogas no município de Avaré, em que apreenderam mais de 48 kgs de maconha e outros entorpecentes.

Marcelo José Ortega e outros

-Moção de aplausos a ETEC Professor Fausto Mazzolla devido à realização do projeto " PEDAGOKIDS".

-Moção de aplausos a Organização Não Governamental FAMILY TALKS.

INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná -Vice Presidente

-para que, através do setor competente, seja realizada as adequações necessárias para o escoamento da água que fica acumulada no meio fio na Avenida João Manoel Fernandes, nas proximidades do número 660, Jardim Europa II.

-para que, através do setor competente, seja realizada a manutenção das caixas de contenção da estrada da Linha Velha, ao lado do horto florestal (Rua Francisco Cruz, B. Ipiranga). Justificativa: este vereador foi procurado por munícipes residentes em chácaras localizadas na referida estrada rural, que expuseram a necessidade de abertura das caixas de contenção para a vazão da água, pois caso não seja feita essa abertura para escoamento da água acumulada, nas próximas chuvas a água passará direto pela lateral, o que provocará um estrago maior na estrada. Especialmente a caixa de contenção antes da entrada do sítio do Luiz Mira, pois é um dos lugares mais críticos, correndo o risco de todo o trabalho já realizado no local ser perdido.

Ana Paula Tiburcio Godoy - 2ª Secretária

-para que através do departamento competente estude a possibilidade de construir uma praça na área verde, existente na Rua Olavo de Paula Assis- Bairro Agua Branca3, conforme solicitação dos moradores que residem no bairro.

-para que através do departamento competente estude a possibilidade de construir uma praça no lago da Brabância, conhecido como Rio Jocelir - Bairro Brabância, conforme solicitação dos moradores que residem no bairro.

-para que através do departamento competente estude a possibilidade de construir uma praça na área verde, existente na Rua Eduardo Cané Filho - Bairro São Rogério, conforme solicitação dos moradores que residem no bairro.

-para que através do departamento competente, seja realizada a limpeza do mato, na rua Gamalher Theodoro da Silva, localizado no Bairro Terras de São José, visto que o mato já cobriu a rua tal como não há condições de transitar pela via, seja de carro ou a pé, indico ainda a Secretaria Municipal de Serviço, que a máquina seja passada em todas as ruas de terra no bairro Terras de São José, pois as vias foram corrompidas pela chuva.

Adalgisa Lopes Ward

-versando sobre a necessidade de transformar o uso de Espaços Públicos para fins Educativos. Considerando que, qualquer Espaço Público tem potencial educativo, mas, a Praça, por sua característica aberta, tem o poder ainda maior. Por ser um local agregador de variadas tribos, grupos e pessoa, a Praça permite a descoberta e resgate da memória, história e cultura locais; Considerando que, uma cidade mais ordenada, com respeito ao verde, toma mais humana e mais atrativa. Fortalecendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

-por meio do setor competente, para que tomem providências no sentido de notificar os proprietários dos terrenos baldios para limpeza, e se no prazo estabelecido o proprietário não realizar, o Município deverá realizar a limpeza cobrando-se, além das multas aplicadas o custo corresponde, em conformidade com a legislação municipal vigente, segue abaixo endereços no Bairro Brabância: •Rua Júlio Belucci ao lado do nº 255; •Rua Samuel Wainer confluência com a Rua Antônio Gonçalves Guerra; •Rua Gonçalves Guerra fundo com a Escola João Teixeira; •Rua Antônio Gonçalves Guerra ao lado do nº 320; •Rua Antônio Gonçalves Guerra ao lado nº 175; •Rua Eurípedes Barsanulto na frente do nº 35.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a limpeza e retirada de matos da Rua Juscelino Kubitschek confluência com Rua Professora Macambira, os moradores reivindicam a limpeza do local, pois o mesmo está com mato alto, entulhos jogados, água para, servindo de morada para diversos bichos, cobras, ratos, escorpião entre outros, colocando em risco as pessoas que residem nas proximidades. Solicito também que providencie iluminação no local supracitado (fotos em anexo), a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

-por meio do setor competente, para que tomem providências no sentido de notificar os proprietários dos terrenos baldios para limpeza, e se no prazo estabelecido o proprietário não realizar, o Município deverá realizar a limpeza cobrando-se, além das multas aplicadas o custo corresponde, em conformidade com a legislação municipal vigente, lotes existentes na Rua Luiza Helena Oliveira Miller/Bairro São Rogério em frente ao nº 37. Considerando que, essa vereadora em contato com os moradores circunvizinhos detectou que a mencionada via, metade dela é de terrenos baldios. Os moradores reivindicam a limpeza

do local, pois os mesmos estão com mato alto, entulhos jogados, água para, servindo de morada para diversos bichos, cobras, ratos, escorpião entre outros, colocando em risco as pessoas que residem nas proximidades.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e manutenção nos seguintes locais: •Terreno com mato alto na Rua Henrique Pegoli confluência com Rua Sergio Gonçalves Chaddad/Bairro Colina da Boa Vista em frente ao nº 05; •Terreno com mato alto na Rua da Colina/Bairro Colina Verde ao lado do nº 568; •Passeio Público coberto de mato na Rua da Colina/Bairro Colina Verde em frente ao nº 535; •Terreno com mato alto na Rua Bahia, paralelo a Rua Capitão Francisco das Chagas Negrão/Bairro Vila Maria; •Terreno com mato alto na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Colina da Boa Vista ao lado do nº 866; •Praça João de Barro/Bairro Bem-te-Vi, está coberta de mato; •Terreno com mato alto na Rua dos Pardais/Bairro Bem-te-Vi em frente ao nº 23; •Guias e sarjetas cobertas de mato na Rua dos Sábias/Bairro Bem-te-Vi ao lado do nº 39; •Terreno com mato alto na Rua dos Cardeais/Bairro Bem-te-Vi ao lado do nº 68; •Área verde com mato alto na Rua dos Pintassilgos/Bairro Bem-te-Vi em frente ao nº 16.

Carlos Wagner Januário Garcia

-para que através da Secretaria de Planejamento e Obras seja providenciada a pavimentação no início da Rua João Roberto Keller na altura do número 40 situada no bairro Paraíso, afim de atender à reivindicação dos moradores locais uma vez que a rua encontra-se esburacada em decorrência das chuvas causando alagamento e dificultando o trânsito dos moradores para acessar suas respectivas residências.

-para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo do pavimento situado na praça Prof. Guaraciaba Amorim defronte ao número 44, em razão do afundamento das lajotas no local onde tem causado acúmulo de águas pluviais dificultando a entrada e saída de veículos e trânsito de pessoas no local, além de servir de criadouro para insetos conforme foto em anexo.

-para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Avenida Espanha na altura do número 899 localizado no Bairro Jardim Europa II, em razão da formação de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-para que através da Secretaria de Meio Ambiente e da Vigilância Municipal seja providenciada a devida fiscalização no quarteirão localizado na rua Três Marias na altura do número 1062, onde encontram-se animais de casco (bovinos e equinos) em perímetro urbano, ocasionando mau cheiro e servindo de criadouro de mosquitos e carrapatos, o que traz a população risco a saúde e transtornos devido ao mau odor e alto número de mosquitos, além do péssimo aspecto visual que as instalações causam.

-para que através do setor competente seja providenciada a devida troca da lâmpada do poste das seguintes localidades: - Rua Francisco Dias de Almeida, 200 - Bairro Jardim São Paulo - Rua José Rebouças de Carvalho, 710 - Bairro São Felipe - Rua Caetano Luchesi Filho, 841 - Bairro Paraíso. Uma vez que na ausência da iluminação necessária os motoristas e pedestres que ali transitam tem sua segurança em risco.

Hidalgo André de Freitas

-Para que DETERMINE com a MÁXIMA URGÊNCIA, ao setor competente, a limpeza do mato alto na rua Abílio José Curto esquina com Rua Juscelino Kubitschek, no bairro Chácara Varginha, pois, em visita feita entorno nestes no bairro, bem como denúncias a este Vereador, foi constatado que o local está com muito mato alto em toda sua redondeza. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores que necessitam transitar diariamente pelo local. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

-Para que DETERMINE com a MÁXIMA URGÊNCIA, ao setor competente, a limpeza do mato alto na rua Otacilio Nunes Duarte e demais vias do bairro Jatobá, pois, em visita neste bairro, bem como denúncias feitas a este Vereador, constatou que os lugares estão com muito mato alto em toda sua redondeza. Segundo relato de moradores, "sofremos com mato nos terrenos vizinhos, ratos, escorpiões e cobras surgem diariamente." A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores que necessitam transitar diariamente pelo local. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública. Aproveito para SOLICITAR COM URGÊNCIA que providências sejam tomadas pelo setor de fiscalização da prefeitura municipal de Avaré, quanto as notificações a proprietários de lotes de terrenos no bairro para que providenciem a devida limpeza, sob pena de multa.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: •AVENIDA GETÚLIO VARGAS, VILA CIDADE JARDIM; •RUA DOMICIANO SANTANA, Nº 585, CENTRO; •RUA FRANCISCO GURGEL PISMEL, VIL MARTINS III; •RUA ACRE, Nº 940, JARDIM SÃO PAULO. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura

municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, é necessário a construção de CALÇADA. O local mencionado possui um grande fluxo de pedestres que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois, não existe.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de sinalizar a Estrada Avaré/laras no local de afastamento para entrada aos bairros São Rogério, Jardim Santa Monica, que dá entrada pela Rua Venceslau Carlos Belinato. Os moradores próximos alertaram este Vereador, que não há sinalização, precisando ser ajustada para que não cause acidentes na área. O fluxo de veículos no local é muito grande, sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade. Essa semana fui procurado por munícipe que relatou sobre um novo acidente nessa rua. A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade.

-Para que DETERMINE com a MÁXIMA URGÊNCIA, ao setor competente, a limpeza do mato alto nos bairros São Rogério, e Mario Emílio Bannwart, pois, em visita feita entorno nestes bairros, este Vereador constatou que os lugares estão com muito mato alto em toda sua redondeza. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores que necessitam transitar diariamente pelo local. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, no sentido de viabilizar imediatamente a colocação de TAMPA PARA O BUEIRO localizado na Rua Aparecido Ortega, próximo ao número 382, no Bairro Jardim Presidencial, pois a falta dessa tampa, conforme relato dos moradores das proximidades, pode causar acidentes com vítimas, além dos prejuízos nos veículos, caso algum munícipe ou condutor passe pelo local de forma despercebida, e não aviste o perigo da falta da tampa protetora.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente placa de sinalização com o nome da Rua Waldemar Peres, no Bairro Chácara Rancho Alegre, pois trata-se de uma rua com nome bastante similar com outra rua da cidade, causando confusão aos munícipes que precisam se orientar através do endereço, além da

falta da placa com a identificação correta da rua causar dificuldades em relação a entregas efetuadas através dos correios e também causar transtornos aos condutores de veículos que não conseguem se localizar pela falta de sinalização.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente através de um estudo técnico, um redutor de velocidade - (lombada), na Rua Geraldo Aguiar Mariuzzo, em frente ao número 166, pois nessas imediações, devido ao intenso fluxo de veículos e a falta de sinalização de solo, os condutores abusam da velocidade, e da forma que se encontra podem ocorrer a qualquer momento acidentes graves e atropelamentos de transeuntes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize o reparo do buraco (depressão), localizado na Rua Castro Alves, em frente ao número 300, pois por causa da depressão causada na rua, quando chove a água se acumula e fica por muitos dias, podendo atrair mosquitos, além de causar riscos às pessoas e aos condutores de veículos que utilizam a referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços, para que realize o reparo do poste de iluminação e a colocação de nova lâmpada na Rua Princesa Isabel, nas imediações do número 58, no bairro Vila Jussara Maria, próximo ao bairro Alto, pois segundo reivindicações de munícipes, as lâmpadas ficaram acesas 24 horas por dia, e queimaram, causando transtornos para os moradores da referida via.

Magno Greguer

-para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Plínio Almeida Fagundes, Nº440 Bairro Chácara Rancho Alegre.

-para que estude a possibilidade da alteração de logradouro da Rua Joaquim Novaes para Rua Ferdinando Falangle, trata-se de uma homenagem que a família deseja fazer ao seu patrono dada a importância e relevância de seus atos e feitos pela cidade de Avaré.

-para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Óleo, nas proximidades do número 232 Bairro Jurumirim.

.REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA LUZIA DA SILVA BENEDETTI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de

profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS JORGE FRANCO DO VALE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA NUNES ALVARENGA DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOANA MELENCHON LOPES DE MEDEIROS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCIO HENRIQUE ROCHA DE MORAES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO MATTAR

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO EMILIO ZAMONELLI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE ROBERTO DA CRUZ

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA CARVALHO DEL VECHIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LADISLAU GUIDO KRUBNIKI

Flávio Zandoná - Vice Presidente

-ASSUNTO: Requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, a alteração do Decreto nº 6736/2022, que versa sobre a acessibilidade dos imóveis no município.

-Que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre e o Secretário da Agricultura sr. Ronaldo Vilas Boas, para que estude a possibilidade de realização de análise e poda das arvores antigas e condenadas (presas por cipós) da estrada rural localizada na Rua Francisco Cruz, Bairro Ipiranga.

-Que seja oficiado a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis quais as providências a serem tomadas com relação ao fechamento de enfermarias e leitos do Hospital das Clínicas de Botucatu

Roberto Araujo - 1º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APPARECIDA BORGES ALVES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS VONA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO FRANCISCO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE DOMINGUES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DAYSY INÊS

SIQUEIRA DE LIMA

Ana Paula Tiburcio de Godoy - 2ª Secretária

-Repovoamento dos Peixes Juvenis da Represa Jurumirim, para a Pesca Esportivas.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informações sobre quando será encaminhado à esta Casa de Leis, Projeto de Lei para o Reajuste Salarial dos Professores do Município.

-Solicito, para que instalem braços de luz com lâmpadas nos postes de iluminação pública já existentes ao longo da Rodovia Salim Antônio Curiati, SP 245 - Distrito Industrial.

-Solicito informações referente a limpeza das caixas d'água de todas as Unidades Escolares, Creches, Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal.

-Solicito informações se já foi realizado estudos no sentido de implantar um Posto de Saúde no Balneário Costa Azul.

-Solicito informações sobre quando serão entregues os uniformes escolares e material didático aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Carlos Wagner Januário Garcia

-Questionamento a Secretária de Educação quanto a possibilidade de implantação de mais salas de aula na E.M.E.B. Fausto dos Santos Rodrigues

-que seja consignado em ata dos nossos trabalhos REQUERIMENTO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para o senhor Joceli Marcolino proprietário do "Bar do Sossego" ao lado do Antigo Fórum, que comemorou no dia 1º de fevereiro do corrente, 50 anos de atividades no balcão do referido armazém, sendo uma tradição que veio de seu pai "Seu Zé Sossego" (in memoriam) que inaugurou o estabelecimento no ano de 1958, sendo um dos CNPJs mais antigos de Avaré. O senhor Joceli é uma pessoa muito benquista pela forma com que trata seus clientes, demonstrando respeito, carinho e amor pela sua profissão, fazendo de seu estabelecimento um dos mais conhecidos e frequentado do município de Avaré.

-Requer seja convidado o responsável pela empresa Hera Serviços Médico Ltda, para prestar informações sobre o Pronto Socorro de Avaré.

Hidalgo André de Freitas

-Requer seja convidado o responsável pela empresa Hera Serviços Médico Ltda, para prestar informações sobre o Pronto Socorro de Avaré.

-Requer informações do Secretário do Meio Ambiente e do setor de fiscalização, se há um projeto voltado para a retirada dos carros abandonados em vias públicas, tendo em vista que a prática em Avaré está recorrente.

-Requer informações do Secretário de Obras, sobre o não início das obras referente a Creche do Bairro Mario Emílio Bannwart.

-Requer informações do Secretário do Meio Ambiente e do setor de fiscalização, quais providências estão sendo tomadas, quando ao descarte de lixo de maneira irregular em praças públicas.

Jairo Alves de Azevedo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino JOAQUIM ANTONIO SCARIZE BONFIN, ocorrido em Avaré, no dia 26 de dezembro da corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus pais Senhores MAXIMILIANO E LUCIANA, à Rua Antonieta Pauluci, nº611 - Bairro: "Alto da Boa Vista", transmitindo-lhe são mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Lázaro Cardoso Filho

-Criação de um Eco ponto para descarte de lixo eletrônico produzido pela população.

-Reiterando o Requerimento 0236/2022, o qual indagou a empresa SUMA Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, sobre a possibilidade de disponibilizar mais lixeiras do tipo contêineres pela cidade, em pontos estratégicos.

Luiz Cláudio da Costa

-Solicito a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), através de sua secretária, Sra. Regiane de Arruda Daffara, para que informe a essa Casa de Leis se existe a possibilidade de criação de um ponto específico em cada bairro da cidade, para a entrega das cestas básicas destinadas aos assistidos pela Pasta.

-Solicito a CPFL - Cia Paulista de Força e Luz, através de sua gerência, juntamente com a Secretaria de Serviços do Município da Estância Turística de Avaré, para que realize a ligação da energia elétrica na Praça "Danilo Carvalho Batista", localizada na Rua Brasil Toschi, ao lado do número 55, no bairro Alto da Colina II.

-Solicito ao DEMUTRAM e ao Secretário de Transportes e Serviços, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, para que realize através do setor competente, a viabilização URGENTE do aumento de vagas de estacionamento de idosos, bem como para deficientes físicos na área que compõe o quadrilátero do estacionamento rotativo "Zona Azul" no município.

-Solicito a Vigilância Sanitária para que intensifique a fiscalização e providencie as medidas cabíveis, com a finalidade de conter o aparecimento de animais peçonhentos na Rua Gamalher Theodoro da Silva, entre as Ruas do Angicos e José Bannwart, no Bairro Terras de São José.

Marcelo José Ortega

-Fisioterapeutas com formação em Osteopatia para atendimento na rede municipal de saúde.

-Homenagem a ex-funcionária pública do município e atleta, Ivani Contini.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS NO RECESSO PARLAMENTAR

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SILVIO APARECIDO SOBREIRO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA CRISTINA DOS SANTOS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da menina MARIA VITÓRIA SANCHES PEREIRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ISMARA APARECIDA ASCHENBRENNER

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO PAULO VIEIRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLEMENTE FUNARI FILHO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AMADEU TADEU LIBANEO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS PIVA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANALICE FONSECA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SONIA MARIA COSTA DE CAMPOS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANGELO NUNES

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NICOLE MARKMAN

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da criança GIOVANI TREDEZINI DA SILVA BEZERRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NADIR DE CASTILHO SANTOS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GETULIO BALDINO MARTINS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SANDRO JOSÉ DA SILVA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRACEMA DAS DORES CARDOSO DA SILVA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da menina MARIA VITÓRIA SANCHES PEREIRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LEONDINA DE OLIVEIRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADELINO CAETANO DE LIMA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino JOAQUIM ANTONIO SCARIZE BONFIN

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DANIEL ANTONIO DE CASTILHO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA PEREIRA DE SOUZA REIS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULINO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IVANI CONTINI

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EVA APARECIDA DE QUEIROZ

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SUMAIA TUMA DE ANDRADE

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TIECO TAKEOJORI

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANDRÉA AMICCI

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DOS REIS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEUSA APARECIDA DIAS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DA GLORIA GARCIA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de

profundo pesar pelo falecimento do Senhor WLADIMIR DINALTE VEIGA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO DIAS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ VALDECI RIBEIRO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL RIBEIRO DA SILVA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS PARRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO GERMANO LOPES

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DANIEL PINTO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON RIBEIRO FUENTES

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELIO DE OLIVEIRA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO APARECIDO ANGSTMAM

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA DE JESUS

.....